

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e onze minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do Democracia Cristã: Oziel Neto de Almeida; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Agir: Julio Coelho dos Santos Júnior; do Podemos: Rafael Assis de Paula; Alvaro Deboni e Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Renovação Democrática: Marcílio Tiago Barros Muniz e do Partido Liberal Sidnei Marcos Mendes. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. Nesse momento estavam ausentes do plenário os Vereadores Alvaro Deboni e Oziel Almeida. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária, a qual teve sua leitura dispensada por solicitação do Vereador Sérgio Tobias, após ter sido colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade dos presentes. Lido o Ofício nº 650/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando complementação ao Projeto de Lei nº 3.873/2024 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., e dá outras providências. Lido o Ofício nº 70/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.879/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 197.330,00 (cento e noventa e sete mil trezentos e trinta reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Lido o Ofício nº 655/GAB/PREE/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.880/2024 que Altera a Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021. Lido o Projeto de Lei nº 3.881/2024, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e sua justificativa que Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Pimenta Bueno/RO. Lido o Projeto de Resolução nº 574/2024, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e sua justificativa que Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Pimenta Bueno/RO. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de Parecer. Nesse momento o Vereador Alvaro Deboni adentrou ao Plenário. Lido o Requerimento nº 56 de autoria do Vereador Rafael de Paula, justificando



sua saída antecipada na 15ª Sessão Ordinária realizada em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 57 de autoria do Vereador Oziel de Almeida, justificando sua saída antecipada na 15ª Sessão Ordinária realizada em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Nesse momento o Vereador Oziel de Almeida adentrou ao Plenário. Lido o Requerimento nº 58 de autoria do Vereador Sérgio Tobias, justificando sua ausência na 15ª Sessão Ordinária realizada em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro em função de compromissos oficiais na cidade de Porto Velho-RO, sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 59 e nº 60 de autoria do Vereador Juninho Coelho, sem que fossem discutidos, foram aprovados por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lida a Indicação nº 240/2024 de autoria do Vereador Oziel de Almeida; Lida a Indicação nº 241/2024 de autoria do Vereador Sóstenes Silva; Lida a Indicação nº 242, 251 e 252/2024 de autoria do Vereador Juninho Coelho; Lidas as Indicações nº 243 à 250/2024 de autoria do Vereador Alvaro Deboni; Lida a Indicação nº 253/2024 de autoria do Vereador Rafael de Paula. O Presidente desta Casa de Leis direcionou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente o Presidente franqueou a Tribuna aos vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes. Tendo feito uso da palavra os Vereadores: Alvaro Deboni, aparteado pelo Vereador Cássio Ribeiro; Marcílio Pombinho, sem apartes; Juninho Coelho aparteado pelos Vereadores Sóstenes Silva e Oziel de Almeida; Sérgio Tobias, sem apartes e Oziel de Almeida, sem apartes. O Presidente solicitou Intervalo Regimental. No retorno aos trabalhos o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 93/2024, discutido pelo Vereador Sérgio Tobias. Lido o Ofício nº 144 apresentando mensagem de veto integral ao autógrafo nº 3.443/2024 de 08 de abril de 2024, referente ao projeto de lei nº 3.846/2024 de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que revoga a lei Municipal nº 3.258, de 17 de outubro de 2023, que fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Pimenta Bueno-RO. Colocado em única votação nominal em



quórum de maioria absoluta, foi aprovado a derrubada do Veto Integral por 10 (dez) votos pelos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Sidnei Mendes, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias, Oziel Almeida e Sóstenes Silva. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 92/2024, sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.868/2024, de autoria do Executivo Municipal que Altera a Lei Municipal nº 32, de 24 de maio de 1984. Sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Sidnei Mendes, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 89/2024; de Finanças e Orçamento nº 76/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.874/2024, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 72.969,11 (setenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e onze centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Sidnei Mendes, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 90/2024; de Finanças e Orçamento nº 77/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.875/2024, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.398.610,50 (um milhão trezentos e noventa e oito mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos), destinado a suplementar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Sidnei Mendes, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Lidos os Pareceres da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 91/2024; de Finanças e Orçamento nº 78/2024; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.876/2024, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre Abertura de Crédito



Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. Sem que fossem discutidos, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Marcílio Pombinho, Rafael de Paula, Sidnei Mendes, Cássio Ribeiro, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho, Sérgio Tobias e Oziel Almeida. Sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores inscritos para explicação pessoal, onde o Vereador Marcílio Pombinho solicitou a dispensa e o Vereador Sérgio Tobias fez uso da palavra. Na sequência o Presidente franqueou a palavra aos Vereadores inscritos pelas lideranças, onde o Vereador Alvaro Deboni solicitou a dispensa e o Vereador Sérgio Tobias fez uso da palavra. Sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às vinte e uma horas e quarenta e um minutos, convidando todos a estarem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dez do mês de junho de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, ou extraordinariamente se necessário e depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

Vice-Presidente

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMPB - Ata de sessão legislativa	16	05/06/2024

ID: 1163551	Processo	Documento
CRC: 48AB6374		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA		
Criação: 05/06/2024 07:49:57	Finalização: 05/06/2024 07:57:07	

MD5: **C33E71630873DF3C1E3542E7A6C311CB**

SHA256: **7BFA3A4C85A4ED60067240F8F2B14275E8C552308EB024DE8F914FC3D120EC83**

Súmula/Objeto:

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REALIZADA EM 03/06/2024.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	05/06/2024 07:52:16
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	05/06/2024 07:52:39
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	11/06/2024 08:31:10
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	11/06/2024 10:34:20
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	11/06/2024 11:21:16
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	11/06/2024 11:44:44
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1163551 e o CRC 48AB6374.